



DECRETO Nº 1053, DE 09 DE JUNHO DE 2021.



“Retifica o decreto nº 1020/2021 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 1º de maio de 2021, o servidor acima citado, para ocupar o cargo comissionado de Assessor da Diretoria do Centro de Educação Inclusiva e CMEI, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 1º de junho de 2021, o servidor acima citado, para ocupar o cargo comissionado de Assessor da Diretoria do Centro de Educação Inclusiva e CMEI, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL